

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 004/2017

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro Oficial do TCEES, servidor Daniel Santos de Sousa e os membros da Equipe de Apoio, servidores Márcia Cristina Barcellos de Oliveira, Kátia Murad e Paulo Henrique Resende Marques designados pelo Presidente através da Portaria-N nº 71/2016, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 004/2017, referente ao Processo TC nº 1.412/2017, que tem como objetivo a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral e pintura, com fornecimento e substituição de pneus, fluídos, aditivos, filtros, extintores e peças, acessórios, vidraçaria, capotaria e tapeçaria nos veículos pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).**

Em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro efetuou o credenciamento das seguintes empresas: JOSÉ LUIZ CAU EPP, LOVATTI E VIEIRA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME, D'BRAS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS BATTESTIN LTDA.

Verificou-se que a empresa SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS BATTESTIN LTDA deixou de apresentar cópia autenticada do documento de identidade do outorgante da procuração, nos termos da cláusula V, item 2 do Edital, razão pela qual não foi credenciada para participar das etapas seguintes.

No horário estabelecido para o início da Sessão Pública foram recebidos os envelopes contendo as Propostas de Preço e os Documentos de Habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas e ao registro dos preços apresentados.

Licitante	Proposta	Habilitada para Lances	ME ou EPP

LOVATTI E VIEIRA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA- ME	23%	SIM	SIM
D'BRAS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	46%	SIM	SIM
JOSÉ LUIZ CAU EPP	17%	SIM	SIM

Tendo em conta as disposições do item 3, da Cláusula VIII do Edital, todas as três empresas acima foram classificadas para participar da fase de lances.

A seguir o histórico de negociação

HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO

LICITANTE	LANCE 1
LOVATTI E VIEIRA	R\$ 2,00
D'BRAS	R\$ 3,00
CAU	R\$ 1,00

LICITANTE	LANCE 2
LOVATTI E VIEIRA	R\$ 5,50
D'BRAS	R\$ 6,00
CAU	R\$ 5,00

LICITANTE	LANCE 3
LOVATTI E VIEIRA	R\$ 8,20
D'BRAS	R\$ 9,00
CAU	R\$ 8,00

LICITANTE	LANCE 4
-----------	---------

LOVATTI E VIEIRA	R\$ 10,50
D'BRAS	R\$ 11,00
CAU	R\$ 10,00

LICITANTE	LANCE 5
LOVATTI E VIEIRA	R\$ 12,50
D'BRAS	sem lance
CAU	R\$ 12,00

LICITANTE	LANCE 6
LOVATTI E VIEIRA	R\$ 13,20
D'BRAS	
CAU	R\$ 13,00

LICITANTE	LANCE 7
LOVATTI E VIEIRA	R\$ 14,20
D'BRAS	
CAU	R\$ 14,00

LICITANTE	LANCE 8
LOVATTI E VIEIRA	R\$ 15,10
D'BRAS	
CAU	R\$ 15,00

LICITANTE	LANCE 9
LOVATTI E VIEIRA	R\$ 15,70
D'BRAS	
CAU	R\$ 15,50

LICITANTE	LANCE 10
LOVATTI E VIEIRA	sem lance
D'BRAS	
CAU	R\$ 16,00

Na tabela acima, onde se lê os valores em real, leia-se em porcentagem.

Portanto, a classificação final do certame foi a seguinte:

- 1º. JOSÉ LUIZ CAU EPP – 16% (28% - mão-de-obra; 21% - Peças)**
- 2º. LOVATTI E VIEIRA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME – 15,70%**
- 3º. D'BRAS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA – 11%**

Tais valores deverão ser somados nos termos do item 10, da Cláusula VIII do Edital, o que deverá constar da proposta comercial atualizada a ser entregue até às 18:00h de amanhã, dia 29.09.2017, sob pena de inabilitação imediata.

Dando sequência ao procedimento, foi promovida a verificação dos Documentos de Habilitação da empresa JOSÉ LUIZ CAU EPP e foi constatado que a arrematante entregou toda a documentação exigida no Edital.

A adjudicação do objeto estará condicionada ao atendimento das demais exigências técnicas previstas no Edital, a cargo do setor responsável pela especificação do objeto.

Em tempo, a empresa LOVATTI E VIEIRA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME requereu fosse consignado em ata que a empresa arrematante descumpra a distância exigida em Edital (item 5.16 do Termo de Referência).

Questionados sobre a intenção de recurso não houve manifestação nesse sentido.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada pelo Pregoeiro que assinou em conjunto com a Equipe de Apoio e as empresas licitantes.

DANIEL SANTOS DE SOUSA

Pregoeiro

MÁRCIA CRISTINA BARCELLOS DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

PAULO HENRIQUE RESENDE MARQUES

Equipe de Apoio

KÁTIA MURAD

Equipe de Apoio

JOSÉ LUIZ CAU EPP

LOVATTI E VIEIRA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME

D'BRAS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS BATTESTIN LTDA